

DECISÃO SOBRE O PROJECTO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DO COMITÉ MINISTERIAL DA UNIÃO AFRICANA DE COMBATE AO TERRORISMO (AUMCCT)

O Conselho Executivo,

1. **RECORDA** a Declaração [Ext/Assembly/AU/Decl.(XVI)] e a Decisão [Ext/Assembly/AU/Dec.(XVI)] da 16.^a Sessão Extraordinária da Conferência da União Africana sobre o Terrorismo e Mudanças Inconstitucionais de Governos em África, realizada a 28 de Maio de 2022, em Malabo, República da Guiné Equatorial, que criou o Comité Ministerial da UA de Combate ao Terrorismo (AUMCCT) para servir de mecanismo de coordenação, monitorização, avaliação e acompanhamento de alto nível da implementação dos compromissos assumidos na Declaração;
2. **TOMA NOTA** do Projecto de Termos de Referência do AUMCCT e **FELICITA** o Conselho de Paz e Segurança e a Comissão pela sua elaboração, implementando assim a decisão e a declaração da 16.^a Sessão Extraordinária da Conferência;
3. **SALIENTA** a importância da criação do AUMCCT para contribuir para uma resposta pontual, eficiente e sólida à ameaça persistente e aos actos de terrorismo e extremismo violento conducentes ao terrorismo em África; e **DESTACA** a necessidade de garantir acções coordenadas e harmonizadas nos esforços da UA em matéria de combate ao terrorismo;
4. **SUBLINHA** a importância fundamental do recém-criado AUMCCT trabalhar em estreita colaboração com o Conselho de Paz e Segurança, enquanto órgão de tomada de decisão permanente para a prevenção, gestão e resolução de conflitos em África, a fim de garantir a coordenação, coerência, complementaridade e sinergia no combate ao terrorismo e o extremismo violento; nesse sentido, **REITERA O SEU APELO** ao CPS no sentido de reactivar o seu Subcomité de Combate ao Terrorismo;
5. **DECIDE** remeter o Projecto de Termos de Referência ao Conselho de Paz e Segurança e ao Comité dos Representantes Permanentes para consultas e análises adicionais, com vista à sua apresentação ao Conselho Executivo em Julho de 2024;
6. **SOLICITA** à Comissão a prestar o apoio técnico necessário aos Estados-Membros nesse processo, e aos Decanos Regionais de modo a facilitar as consultas sobre a questão a nível regional.